



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4004-2/2022-FME

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DE PORTO DE MOZ, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para formar Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de materiais de construção em geral, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86/2017.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

2.1 O aprendizado dos alunos em Português e Matemática da rede municipal de ensino de Porto de Moz, mensurado pelo *Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB*, não tem apresentado uma melhora razoável. A exemplo das últimas três avaliações disponibilizadas pelo INEP (2015, 2017 e 2019), verifica-se o seguinte desempenho no que tange a aprendizagem adequada: Nas séries iniciais, em Língua Portuguesa, houve piora de 13% em Língua Portuguesa, e em 17% em Matemática. Nas séries finais, em Língua Portuguesa, houve piora de 6% em Língua Portuguesa, e em 2% em Matemática. E esta dificuldade tem interferido diretamente o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Porto de Moz, fazendo com que o município se encontre com nota aquém da desejada.

Em 2023 está previsto a aplicação do SAEB, que avaliará os alunos do 2º, 5º e 9º anos. Em ambos os casos, será avaliado sua proficiência em Português e Matemática.

Em 2024, além dos recursos do FUNDEB estarem atrelados à melhoria do IDEB, a Emenda Constitucional 108/2020 subordinou parte dos recursos do ICMS destinado aos municípios à melhoria do IDEB, desta forma, o aumento do IDEB de Porto de Moz torna-se imprescindível tanto no que diz respeito à melhoria das habilidades docentes, quanto ao que tange o aumento de verbas recebidas pelo município.

A Coleção “Avança Brasil” é constituída por livros de Português e Matemática, incluindo volumes para os 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos, que destinam-se a preparar os alunos que farão a prova de 2023, e apresenta-se como um valioso recurso pedagógico para a satisfação dos objetivos do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, pois é baseada nas suas matrizes de referência e contempla todos os seus descritores. Cada livro tem uma parte teórica, com recursos familiares (regionalizados) aos estudantes e muito bem ilustrados; exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos; tem contextualização amazônica, o que os diferencia dos livros de editoras de outras regiões e até mesmo locais.

A Coleção “Avança Brasil” dispõe de formações docentes feitas com os próprios autores, que possuem expertise na avaliação de larga escala do SAEB, e que acompanharão a equipe de professores do município de Porto de Moz,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



tanto no modo presencial quanto no remoto.

Os livros da Coleção “Avança Brasil” conta com tecnologia de realidade aumentada, que permitem que professores possam utilizar recursos tecnológicos usando apenas seus próprios celulares, sem a necessidade da internet.

A Coleção “Avança Brasil” possui uma plataforma digital, que permitirá com que alunos possam ter acesso a aulas ministradas pelos autores da obra, e que os professores possam ter acesso às aulas disponibilizadas aos alunos, quanto às formações docentes.

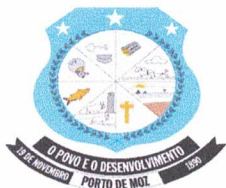
2.2 O contrato não terá natureza continuada.

2.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a Registro de Preço objetivando a contratação se serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB, das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (PARA OS ALUNOS DOS 2º, 4º E 8º anos do Ensino Fundamental), bem como a implementação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso, o Serviço deverá contar com Plataforma Digital que disponibilizará os Serviços de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino, Acompanhamento e Formação Pedagógica a serem realizados pelos autores da obra contratada, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 086/2017, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I)., conforme especificações abaixo:

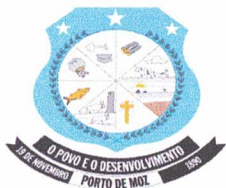
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MATEMÁTICA (2º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Matemática para o 2º Ano, preparatório para o SAEB do 2º ano. Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos; Formação docente par os professores do 2º ano (presencia ou online); Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.	UND	1.324	R\$ 198,00	R\$ 262.152,00
02	LINGUA PORTUGUESA (2º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Língua Portuguesa para o 2º Ano, preparatório para o SAEB do 2º ano.	UND	1.324	R\$ 198,00	R\$ 262.152,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos; Formação docente par os professores do 2º ano (presencia ou online); Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.				
03	MATEMÁTICA (4º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Matemática para o 4º Ano, preparatório para o SAEB do 5º ano. Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos; Formação docente par os professores do 4º ano (presencia ou online); Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.	UND	1.584	R\$ 241,50	R\$ 382.536,00
04	LÍNGUA PORTUGUESA (4º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Língua Portuguesa para o 4º Ano, preparatório para o SAEB do 5º ano. Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos; Formação docente par os professores do 4º ano (presencia ou online); Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.	UND	1.584	R\$ 241,50	R\$ 382.536,00
05	MATEMÁTICA (8º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Matemática para o 8º Ano, preparatório para o SAEB do 9º ano. Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados	UND	1.655	R\$ 262,50	R\$ 434.437,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos; Formação docente par os professores do 8º ano (presencia ou online); Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.				
06	LÍNGUA PORTUGUESA (8º ANO): COLEÇÃO AVANÇA BRASIL FORMAÇÃO DOCENTE, PORTAL DIGITAL, REALIDADE AUMENTADA Especificação: Apresenta conteúdo pedagógico de Língua Portuguesa para o 8º Ano, preparatório para o SAEB do 9º ano. Possui uma parte teórica, exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos; Formação docente par os professores do 8º ano (presencia ou online); Inserção de e-mails de professores e alunos (ou responsáveis), cedidos pela prefeitura de Porto de Moz para possibilitar acesso à plataforma digital.	UND	1.655	R\$ 262,50	R\$ 434.437,50
TOTAL GERAL					R\$ 2.158.251,00

4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 - O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços, **podendo os mesmos ocorrerem diariamente.**

5 - DO RECEBIMENTO

5.1- O fornecimento OBJETO será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 – Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3- O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do alegado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Secretaria Municipal Educação/FME de Porto de Moz, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5.4- A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6 - Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7 - A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

5.8- Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado, após comunicação feita pela pessoa/servidor(a) responsável pelo recebimento dos MATERIAIS, deverá saná-la no IMEDIATAMENTE.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a pessoa/servidor(a) responsável pelo recebimento dos MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2017.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11- Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

5.12- O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.13 - O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.

5.14- A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.14.1 - especificação correta do objeto;

5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5.14.3 - marca e o nome comercial;

5.15 - Reserva-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME de Porto de Moz o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Administração Municipal.

5.16 - Reserva-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /FME de Porto de Moz o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.17 - Os MATERIAIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede do Município de Porto de Moz – PA.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

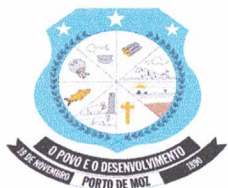
6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de materiais de construção em geral ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento.

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz /PA, 07 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Gestor do FME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos que consta na lei orçamentária do corrente exercício 2022, dotação orçamentária: 1602 – FUNDEB 12 031 0450 2.030 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30% - VAAT “Creches” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1602 – FUNDEB 12 361 0401 2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental Atividade “30%” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1602 – FUNDEB 12 361 0401 2.037 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1602 – FUNDEB 12 366 0404 2.041 – Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com saldo suficiente para acudir a despesa com Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará, já que se trata de contratação com empresa pessoa jurídica de direito privado.

Informamos ainda, que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, pelo que não caracteriza, ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue anexa, a competente declaração de impacto orçamentário, bem como de compatibilidade da despesa com o PPA e LDO.

Porto de Moz /PA, 07 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Gestor do FME



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

É nos enviado para análise e emissão de parecer acerca do impacto orçamentário e financeiro para a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de livros didáticos, para atender às atividades da Secretaria Municipal de Educação/FME, em atendimento aos serviços públicos, o qual passamos a analisar.

A referida contratação não trará impactação orçamentária-financeira, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico dotação orçamentária: 1602 – FUNDEB 12 031 0450 2.030 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30% - VAAT “Creches” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1602 – FUNDEB 12 361 0401 2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental Atividade “30%” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1602 – FUNDEB 12 361 0401 2.037 – Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1602 – FUNDEB 12 366 0404 2.041 – Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

É o parecer, a superior de liberação.

Porto de Moz /PA, 07 de julho de 2022.

Adalberto Trindade da Fonseca

Portaria nº005/2021

Chefe do Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LRF
(Art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa com a contratação de serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB, das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (PARA OS ALUNOS DOS 2º, 4º E 8º anos do Ensino Fundamental), bem como a implementação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso, o Serviço deverá contar com Plataforma Digital que disponibilizará os Serviços de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino, Acompanhamento e Formação Pedagógica a serem realizados pelos autores da obra contratada, destinados a atender o Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz/FME, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Porto de Moz /PA, 07 de julho de 2022.

Adalberto Trindade da Fonseca

Portaria nº005/2021
Chefe do Controle Interno